

INDICAÇÃO

Indica ao Exm.º Sr. Governador Jerônimo Rodrigues, a criação de uma Companhia Independente da Polícia Militar – CIPM, no município de Remanso - BA.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, para a criação de uma Companhia Independente da Polícia Militar – CIPM, no município de Remanso – BA.

JUSTIFICATIVA

O município de Remanso, se estende por 4 684 km² e contava com aproximadamente 40000 habitantes no último censo. A densidade demográfica é de 8,8 habitantes por km² no território do município.

Vizinho dos municípios de Pilão Arcado, Casa Nova, Sento Sé, Campo Alegre de Lourdes, Dirceu Arcoverde (PI), Dom Inocêncio (PI) e Coronel José Dias (PI)

O município, assim como toda sua região vem enfrentando um aumento crescente nos índices de violência, que a cada dia mais assusta a população. Além de proporcionar vantagens táticas, de logística e operacional tornando mais efetiva a atuação da Polícia Militar no município e na região, a criação da CIPM em Remanso proporcionará melhorias de um modo geral, tanto no efetivo policial quanto na estrutura para oferecer condições ideais de trabalho aos policiais militares. A criação de uma Companhia Independente da Polícia Militar – CIPM, no município além de promover o aumento da segurança no município, beneficiará as cidades circunvizinhas, que junto com o município também enfrentam a insegurança da violência atual.

Diante do exposto, e na certeza da importância e da necessidade da criação de uma unidade da Companhia Independente da Polícia Militar – CIPM no município de Remanso, é que submeto a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador, para que proceda a criação da referida Companhia.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2023.

LUCIANO SIMÕES FILHO